



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 30 / 11 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.470, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.021.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio ao servidor público municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2021007688,

CONSIDERANDO Parecer nº 256/2021, da Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** Férias Prêmio ao servidor público municipal **ARNILDO JOSÉ COSTA**, Matrícula nº. 248879, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses, a partir do dia 1º de dezembro de 2.021 a 1º de junho de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal